



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 218 DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora efetiva e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 10 dias de férias regulamentares à servidora Marília Carine Deitos portadora do RG nº 8.396.690-4, CPF nº 050.111.699-01, matrícula nº 9591, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 01/04/2023 a 05/07/2024.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 21/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de 2025.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos